



**Data**  
18/09/2020 13:19:03

**Setor de Origem**  
RET - RET-COMPRAS

**Tipo**  
Licitação: Inexigibilidade

**Assunto**  
Inexigibilidade nº 14/2020 - Contratação de sistema de pesquisa de preços - Banco de Preços

**Interessados**

Adriano Lucas Prado Goncalves, Dilma Souza Ribeiro, Jose Ribamar Simao da Silva Filho, Jose Virolli Chaves, Leonardo Carneiro Lapa

**Situação**  
Em trâmite

**Trâmites**

- 05/10/2020 14:19  
**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**
- 05/10/2020 14:15  
**Enviado por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho**
- 05/10/2020 14:14  
**Recebido por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho**
- 05/10/2020 14:02  
**Enviado por: RET-CGS: Adriano Lucas Prado Goncalves**
- 05/10/2020 13:57  
**Recebido por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho**
- 05/10/2020 13:55  
**Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**
- 05/10/2020 13:53  
**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**
- 05/10/2020 13:11  
**Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva**
- 05/10/2020 13:09  
**Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva**
- 01/10/2020 15:10  
**Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**

01/10/2020 15:09

**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**

01/10/2020 14:56

**Enviado por: RET-DORC: Fernanda Souza Costa**

24/09/2020 06:08

**Recebido por: RET-DORC: Fernanda Souza Costa**

23/09/2020 10:26

**Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**

23/09/2020 08:40

**Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**

22/09/2020 17:15

**Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

22/09/2020 14:18

**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**

22/09/2020 14:12

**Enviado por: RET-PROPLAN: Dilma Souza Ribeiro**

22/09/2020 09:24

**Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**

22/09/2020 09:24

**Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**

22/09/2020 08:35

**Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**

22/09/2020 08:30

**Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

21/09/2020 15:40

**Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**

21/09/2020 15:25

**Enviado por: RET-DORC: Sandra Regina Sousa Ferreira**

21/09/2020 14:23

**Recebido por: RET-DORC: Fernanda Souza Costa**

21/09/2020 13:16

**Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**

21/09/2020 08:05

**Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**

19/09/2020 19:48

**Enviado por: RET-CGS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

18/09/2020 15:47

**Recebido por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho**

18/09/2020 15:18

**Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**

18/09/2020 15:04

**Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**

18/09/2020 14:58

**Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte**



<b>Data</b> 17/09/2020 12:15:34	<b>Setor de Origem</b> RET - RET-CGS
<b>Tipo</b> Solicitação de Compras/Serviços	<b>Assunto</b> Solicitação de Contratação de sistema de pesquisa de preços - Banco de Preços.
<b>Interessados</b> Adriano Lucas Prado Goncalves, Dilma Souza Ribeiro, Jose Ribamar Simao da Silva Filho, Jose Virolli Chaves, Leonardo Carneiro Lapa	
<b>Situação</b> Finalizado	

## Trâmites

- 18/09/2020 12:53  
**Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**
- 18/09/2020 12:01  
**Enviado por: RET-COMPRAS: Leonardo Carneiro Lapa**
- 17/09/2020 15:55  
**Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro**
- 17/09/2020 15:30  
**Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves**
- 17/09/2020 15:27  
**Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves**
- 17/09/2020 15:04  
**Enviado por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho**



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**OFICIO 18/2020 - RET-CGS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-  
GAB/RET/IFBAIANO**

Salvador, 17 de setembro de 2020

Ao Sr.  
JOSE VIROLI CHAVES  
Diretor Administrativo

**Assunto: Solicitação de providências necessárias a contratação de sistema de pesquisa de preços para auxiliar aos processo de contratação da Reitoria.**

Senhor Diretor,

Considerando a necessidade de atendimento da IN 73/2020, a qual disciplina o procedimento de pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública Federal. Sabemos que uma pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, e em ambos os casos, podem acarretar prejuízos à administração pública. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição.

Tendo em vista a necessidade de dar maior celeridade e eficiência aos processos de contratações públicas realizadas pela Reitoria do IFBaiano. Bem como, os recentes problemas apresentados pelo sistema "Painel de Preços" (Sistema público federal de busca de preços para compor processos de contratação), dos quais, dentre outros, cito a demora na atualização dos preços registrados entre 20 a 25 dias, "bugs" de sistema ao solicitar relatórios, e as recorrentes instabilidades de acesso ao sistema.

Considerando também que o Painel de Preços não supre a exigência do art. 5º, II, da IN n.º 73/2020 (aquisições e contratações similares de outros entes públicos), sendo praticamente impossível realizar em prazos razoáveis pesquisa em cada site de Estado ou

Municípios para atender a citada exigência desta norma, sem um sistema que compile o máximo de base de dados estaduais e municipais.

Identificamos haver no mercado 03 (três) sistemas de pesquisa de preços: a "Cotações Zênite" que não nos atende, por apenas ter como base de dados o Painel de Preços; o sistema "Fonte de Preços" que possui além da base do Painel de Preços, mais algumas bases e concede acesso a mais de um usuário na mesma licença; e o "Banco de Preços" que possui as mesmas funcionalidades da anterior, entretanto inicialmente não nos ofereceu mais de um acesso por licença; mas em negociação realizada foi concedido acesso adicional na mesma licença.

Em relação ao "Banco de Preços", o sistema cumpre os parâmetros da norma IN n.º 73/2020, além de atender a nossa necessidade, concedendo 02 (dois) acesso na licença, fontes de pesquisa de preços, além das licitações registradas no Painel de Preços (mais de 100 bases de pesquisa de preços), pesquisa em Dispensas de Licitação do site Compras Governamentais do Governo Federal e de outras bases de dados (aumentando a possibilidade de sucesso nas cotações), bem como outras funcionalidades de natureza singular, não encontradas em outros sistemas, como a funcionalidade de localização de IRPs e Atas de SRP, e possibilidade de verificação dos valores ofertados pelos licitantes participantes das nossas licitações em outros pregões, com fins de obtermos maior efetividade nas negociações de preços durante a condução dos pregões.

Desta forma, solicitamos autorização e encaminhamento necessário para a contratação do sistema "Banco de Preços" através da modalidade de inexigibilidade de licitação, descrita no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93, por ausência de competitividade em razão das características deste sistema serem as únicas a atender satisfatoriamente a necessidade da Administração.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Ribamar Simao da Silva Filho** COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, em 17/09/2020 10:51:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108061

**Código de Autenticação:** 42c5f0948a



Fone: (71) 3186-0001

Nova versão

# COTAÇÃO ZÊNITE 2.0

Pesquise preços públicos com rapidez e segurança

Saiba Mais

## AGORA A SUA PESQUISA DE PREÇOS FICOU MAIS FÁCIL E RÁPIDA!

O tempo de cotar preços com fornecedores já passou. Seja mais rápido nessa importante etapa das contratações públicas. Acesse com facilidade e segurança preços reais praticados em contratos públicos.

### FUNCIONALIDADES EM DESTAQUE



**Preço estimado:** seleciona preços praticados em licitações, aplica métodos matemáticos e estatísticos e apresenta a mediana para o CATMAT escolhido.



**ME/EPP:** auxilia na decisão de realizar uma **licitação exclusiva**, já que permite localizar fornecedores qualificados como ME/EPPs.



**Mapa de fornecedores:** localize fornecedores, tenha acesso aos **dados cadastrados no Comprasnet** e saiba quantas vezes participou de licitações



**Relatório rápido:** com apenas um clique, os objetos são adicionados à sua cotação pelo carrinho de compras.



**Busca eficiente:** O sistema sugere o CATMAT ou CATSER mais utilizado nas licitações realizadas no Comprasnet.

[Conheça todas as funcionalidades](#)





**Base de dados atualizada** de acordo com as novidades de 2019 do Comprasnet, com novos códigos e padronização de unidades de fornecimento.

**Consulta a empresas penalizadas** nos cadastros CEPIM, CNEP e CEIS. Caso surja como resultado de pesquisa o preço de uma empresa penalizada o sistema informará.

**Histórico** das cotações realizadas e em andamento e os relatórios gerados ficam armazenados no sistema para consultas posteriores.

## CONFIRA NOSSOS DIFERENCIAIS

- ✓ Cálculo automático do preço estimado/mediana para licitações de materiais (CATMAT)
- ✓ + de 24 milhões de preços
- ✓ Diversos filtros de pesquisa e resultados
- ✓ Melhores lances, preços vencedores, filtros de ME/EPP e SRP
- ✓ Cálculo simples, assertivo e de acordo com a normas vigentes
- ✓ Cotação de preços de licitações com vários itens ou por lote
- ✓ Dados dos fornecedores de acordo com o cadastrado no Comprasnet
- ✓ Todos os documentos apresentados no Comprasnet pelos licitantes
- ✓ Exibição dos dados completos da licitação com os resultados de pesquisa
- ✓ Relatórios completos e personalizados
- ✓ Atualização constante dos preços
- ✓ Fonte de preços – Comprasnet
- ✓ Consulta aos códigos de CATMAT e CATSER
- ✓ Consulta a licitações em que participaram ME/EPPs
- ✓ Localização de fornecedores a partir de vários filtros

## Documento Digitalizado Público

### SISTEMA COTAÇÕES ZENITE

**Assunto:** SISTEMA COTAÇÕES ZENITE  
**Assinado por:** Jose Filho  
**Tipo do Documento:** Comprovante  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Ribamar Simao da Silva Filho**, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, em 17/09/2020 14:37:16.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 111961

**Código de Autenticação:** f431582f0f



# CONHEÇA O FONTE DE PREÇOS

  
Victor Hugo Soares da Costa  
CPF: 032.412.854-13  
Diretor de Negócios

## Sua pesquisa de preços ficou ainda mais fácil e rápida

O sistema Fonte de Preços é uma ferramenta de pesquisa de preços praticados nas compras públicas em todo o Brasil, com o objetivo de auxiliar o órgão ou a instituição pública no processo licitatório, realizando a pesquisa de preços com base na IN 73/2020 e garantindo uma agilidade no processo de compras.

## Fundamentação Legal

- ✓ **Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93** – “...para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea *a* do inciso II do artigo anterior..”;
- ✓ **Art. 25, inc. I da Lei nº 8.666/93** – “Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo..”;
- ✓ **IN nº 73/2020 do Ministério da Economia** – Atende ao Art. 5º inc. I e II;
- ✓ **IN nº 73/2020 do Ministério da Economia** – *O único software que atende ao Art. 5º inc. IV* – “pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.”;
- ✓ Acórdão nº 1445/2015 – TCU – Plenário / Atende na plenitude as orientações do Tribunal de Contas da União.



FONTE DE  
**PREÇOS**  
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

## *FUNCIONALIDADES*

- ✓ Acompanhamento de todas as fases do processo licitatório;
- ✓ Preços públicos de bases como: Comprasnet, BPS, BEC, Licitações-e, S2GPR/CE, PE Integrado, Licitanet Tabela SINAPI e CMED;
- ✓ Preços registrados em Ata – SRP;
- ✓ Cotação Rápida;
- ✓ Cotações por Lote;
- ✓ Dados de Fornecedores para Cotação Direta;
- ✓ Duplicar Cotação;
- ✓ Licitações com Objeto Sustentáveis;
- ✓ Relação de Empresas Inidôneas e Suspensas: TCU, Portal da Transparência e CNJ;

  
Victor Hugo Soares da Costa  
CPF: 032.412.854-13  
Diretor de Negócios

- ✓ Relatórios com base na IN 73/2020 do Ministério da Economia;
- ✓ Download de Atas e Anexos dos Pregões;
- ✓ Exportação em PDF;
- ✓ Suporte on-line;
- ✓ Filtro de pesquisa por descrição do objeto, palavra chave, UF, cidade, região, unidade da federação, marca, UASG, CATMAT/CATSER, N° do pregão, unidade de medida, data de homologação, CNPJ/CPF/Nome do fornecedor, período, SRP, valor, quantidade de itens.
- ✓ Determinação do cálculo por Média aritmética, Mediana, Menor Preço, Média Ponderada e Média Saneada;
- ✓ Importar itens através de arquivo Excel;
- ✓ Aplicação de Gráfico pra expressar o resultado da pesquisa.
- ✓ Validação de Competitividade ME/EPP;
- ✓ Mapa de Fornecedores por Cadastro ou Região;



FONTE DE  
**PREÇOS**  
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

## Documento Digitalizado Público

### SISTEMA FONTE DE PREÇOS

**Assunto:** SISTEMA FONTE DE PREÇOS  
**Assinado por:** Jose Filho  
**Tipo do Documento:** Comprovante  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Ribamar Simao da Silva Filho**, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, em 17/09/2020 14:38:05.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 111964

**Código de Autenticação:** 76fb5b6bd3




---

**Proposta Banco de Preços N°: 38407/2020**

---

**De :** luana prado <luana.prado@negociospublicos.com.br>  
**Assunto :** Proposta Banco de Preços N°: 38407/2020  
**Para :** jose filho <jose.filho@ifbaiano.edu.br>

Ter, 15 de set de 2020 16:44

 **IMPORTANTE** 1 anexo***Envio de Proposta***

---

Olá JOSE RIBAMAR

Conforme combinado, segue proposta personalizada referente à contratação do Banco de Preços, para sua apreciação.

Para acessar as **certidões atualizadas** e outros documentos relacionados a contratação, [clique aqui](#).

Att,

**LUANA APARECIDA DA SILVA PRADO****Consultor Comercial**

(41) 3778-1833 | [www.negociospublicos.com.br](http://www.negociospublicos.com.br) | [luana.prado@negociospublicos.com.br](mailto:luana.prado@negociospublicos.com.br)  
R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 – 10º andar | Curitiba-PR – CEP 81200-526

---

 **Proposta.pdf**  
128 KB

## Documento Digitalizado Público

### E-MAIL PROPOSTA BANCO DE PREÇOS

**Assunto:** E-MAIL PROPOSTA BANCO DE PREÇOS  
**Assinado por:** Jose Filho  
**Tipo do Documento:** E-mail  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Ribamar Simao da Silva Filho**, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, em 17/09/2020 14:40:00.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 111969

**Código de Autenticação:** 55fda98173



Curitiba, 15 de Setembro de 2020  
Proposta nº 38.407/2020

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA  
A/C: JOSE RIBAMAR**

Apresentamos proposta do Banco de Preços versão Plus.

Nossa missão é transformar dias em minutos, por meio do Banco de Preços que auxilia na fase interna dos processos licitatórios, gerando mais eficiência, agilidade, economia, segurança e transparência aos tramites processuais. Atuamos há 10 anos no mercado atendendo mais de 6.000 usuários em todo Brasil.

**1. CONHEÇA ALGUMAS DAS VANTAGENS EM ESCOLHER O BANCO DE PREÇOS:**

- Única ferramenta que atende a todas as orientações IN 73/2020, Lei 8.666/93 art.15 Inciso V, Acordão 1445/15-TCU/Plenário entre outros;
- Acesso a MAIOR base de preços públicos do Brasil com abrangência federal, estadual e municipal com atualização diária, sendo mais de 108 milhões de preços atualizamos, sendo 101 portais de outros entes públicos, mais de 586 sites de domínio amplo e cotação direta com fornecedor de forma automática;
- Ferramenta exclusiva com funções que ajudam a especificar objetos, elaborar termo de referência e planilhas de custos para serviços de terceirização;
- Exclusiva função para consulta de Atas e Intenções de Registro de Preços vigentes ;
- Único no Brasil que possibilita ao pregoeiro a negociação de preços com fornecedores através do módulo PAINEL DE NEGOCIAÇÕES;
- Utilizado, reconhecido e recomendado por órgãos fiscalizadores em todo o Brasil.

**2. INVESTIMENTO:**

Produto	Cotações	Licenças	Usuários	Vlr. Unitário	Vlr. Investimento
Banco de Preços	ilimitado	1 Licença(s)	1	8.975,00	8.975,00

» **Cortesia:** 01 senha adicional mediante envio do Empenho até 29/09/2020

**3. VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

- 12 meses a partir da liberação da senha

**4. FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:**

- Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 - hipótese de licitação dispensável com base no valor inferior a 10% dos limites manifestos na alínea "a", do inc. II, do art. 23 da Lei de Licitações.
- Art. 25, inc. I da Lei 8.666/93 - inexistência de licitação genérica, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado.
- Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes no Banco de Preços atendem a todos os Inc.da referida IN.
- Acordão 1445/15- TCU/Plenário.



- Art. 30, inc. I da Lei 13.303/2019 (Lei das Estatais) - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusiva.

**5. FUNCIONALIDADES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESQUISA:**

- Acesso via Internet no site [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br);
- Acesso somente autenticado login/senha;
- Não é possível fazer login simultâneo;
- Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades;  
públicas/privadas ou diferentes IP;

**6. EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:**

- Para efetivar a contratação, é necessário o órgão emitir nota de empenho a favor da NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95, IE 90547068 01, estabelecida à Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111.Centro, cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
- As condições apresentadas nesta proposta são válidas para pagamento em parcela única até 30 dias após a emissão da nota fiscal, devendo o respectivo pagamento ser efetuado na seguinte conta:



Agência: 1622-5  
Conta: 464-2

**7. VALIDADE DA PROPOSTA:**

14/10/2020

Atenciosamente,  
**LUANA APARECIDA DA SILVA PRADO**  
Consultor Comercial

## FUNCIONALIDADES BANCO DE PREÇOS VERSÃO PLUS

- Banco de dados com mais de 108 milhões de preços de produtos e serviços e 35,5 milhões de itens (homologados e/ou adjudicadas);
- Atualização diária do banco de dados;
- Atende 100% a Instrução normativa 73/2020;
- Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;
- Compatibilidade com o sistema operacional Windows;

### 1. FONTES:

1. Preços do portal Compras Governamentais
2. Licitações-e
3. BEC - Bolsa Eletrônica de Compras de SP
4. Compras Minas Gerais
5. Compras Distrito Federal
6. Compras Espírito Santo
7. Compras Goiás
8. Compras Rio Grande do Sul
9. Compras Rio de Janeiro
10. Compras Paraíba
11. Compras Mato Grosso
12. Compras Ceará
13. Portal Banri sul
14. Caixa Econômica Federal
15. Portal Compras Públicas
16. Portal BB MNET
17. Portal LicitaNET
18. Banpará
19. Bolsa Brasileira de Mercadorias
20. Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil
21. Compras São Bernardo do Campo
22. Compras São Paulo
23. Federação das Indústrias de Santa Catarina
24. Federação das Indústrias do Estado da Bahia
25. Federação das Indústrias do Mato Grosso do Sul
26. Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul
27. Itaipú Binacional
28. PE Integrado
29. Piracicaba
30. Portal de Compras e-lic SC
31. Portal Diadema
32. Rede Empresas
33. SESC RS
34. SEST SENAT
35. Prefeitura Municipal de Ijuí/RS
36. Prefeitura Municipal de Ajuricaba/RS
37. Prefeitura Municipal de Camaquã/RS
38. Prefeitura Municipal de Rolândia/PR
39. Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS
40. Prefeitura Municipal de Clevelândia/PR
41. Prefeitura Municipal de Paulínia/SP
42. Prefeitura Municipal de Uruguaiana
43. Prefeitura Municipal de Guarapuava
44. Prefeitura Municipal de Vitória das Missões/RS
45. Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR

46. Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS
47. Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro/RS
48. Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos/RS
49. Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul/RS
50. Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR
51. Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS
52. Prefeitura Municipal de Nova Ramada/RS
53. Prefeitura Municipal de Catanduva/SP
54. Prefeitura Municipal de Sentinela do Sul/RS
55. Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS - Transparência
56. Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/ SP - Transparência
57. Câmara Municipal Cunha Porã/SC - Transparência
58. Prefeitura Municipal de Severiano de Almeida/ RS - Transparência
59. Prefeitura Municipal de Arcos/MG - Transparência
60. Prefeitura Municipal de Cunha Porã/SC - Transparência
61. Prefeitura Municipal de Saudades/SC - Transparência
62. Prefeitura Municipal de Miracema/RJ - Transparência
63. Prefeitura Municipal de Campina das Missões/RS - Transparência
64. Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS - Transparência
65. Prefeitura Municipal de Salto do Lontra/PR - Transparência
66. Prefeitura de Formosa do Oeste/PR
67. Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR - Transparência
68. Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP - Transparência
69. Prefeitura Municipal de Modelo/SC - Transparência
70. Prefeitura Municipal de Cosmópolis/SP - Transparência
71. Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ - Transparência
72. Prefeitura Municipal de Guaraniacu/PR
73. Prefeitura Municipal de Rosana/SP - Transparência
74. Prefeitura Municipal de Rio Negro/PR - Transparência
75. Prefeitura Municipal de Caibi/SC - Transparência
76. Prefeitura Municipal de São José/SC - Transparência
77. Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul/PR - Transparência
78. Prefeitura Municipal de Palmares do Sul/RS - Transparência
79. Prefeitura Municipal de Itabira/MG - Transparência
80. Prefeitura Municipal de Nhandeara/SP - Transparência
81. Prefeitura Municipal de Mostardas/RS - Transparência
82. Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis/RS - Transparência
83. Prefeitura Municipal de Cristal/RS - Transparência
84. Prefeitura Municipal de Alto Feliz/RS - Transparência
85. Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS - Transparência
86. Prefeitura Municipal de Campo Erê/SC - Transparência
87. Prefeitura Municipal de Arroio Grande/RS - Transparência
88. Prefeitura Municipal de Canguçu/RS - Transparência
89. Prefeitura Municipal de Sulina/PR - Transparência
90. Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul/RS - Transparência
91. Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis/RS - Transparência
92. Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador/RS - Transparência
93. Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR - Transparência
94. Prefeitura Municipal de Glorinha/RS - Transparência
95. Prefeitura Municipal de Cruzália/SP - Transparência
96. Estância Turística de Presidente Epitácio/SP - Transparência
97. Câmara Municipal de Mangueirinha/PR - Transparência
98. Prefeitura Municipal de Xambê/PR - Transparência
99. CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - Transparência
100. Prefeitura Municipal de Guaporé/RS - Transparência
101. Prefeitura Municipal de Mirassol/SP - Transparência
102. Prefeitura Municipal de Ronda Alta/RS - Transparência
103. Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS - Transparência

104. Prefeitura Municipal de Caeté/MG - Transparência
105. Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG - Transparência
106. Prefeitura Municipal de Capela de Santana/RS - Transparência
107. Prefeitura Municipal de Platina/SP - Transparência
108. Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP - Transparência
109. Prefeitura Municipal de Triunfo/RS - Transparência
110. Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste/PR - Transparência
111. Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte/PR - Transparência

#### Preços de notas fiscais

1. Nota Paraná

#### Fontes complementares

1. Preços da Tabela Sinapi - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
2. Preços CEASA
3. Preços CONAB
4. Tabela CMED - Câmara de regulação de Mercado de Medicamentos
5. Preços BPS - Banco de Preços Ministério da Saúde

#### Sites de Domínio amplo

1. Preços de sites de domínio amplo com mais de 586 sites para consulta.

### 3. SELEÇÃO/FILTROS

- Filtro setorial
- Filtro CATMAT/CATSER
- Filtro por cidade
- Filtro por região
- Filtro por estado
- Filtro por marca
- Filtro nº pregão
- Filtro itens sustentáveis
- Filtro de Atas de Registro de Preços
- Filtros empresas ME/EPP
- Filtro avançado por palavra chave e preço
- Filtros por unidades de fornecimento
- Pesquisa por UASG/órgão
- Filtro por modalidade
- Filtro pesquisa histórica (resultados com até 5 anos)
- Importação de planilhas para busca de preços
- Permite realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado
- Disponibiliza todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema

### 4. RELATÓRIOS

- Relatórios com uf de origem da pesquisa
- Relatórios personalizados
- Relatórios em pdf e Excel
- Relatórios com gráficos estatísticos
- Relatórios com *print screen* da Ata do ComprasNet
- Relatórios com dados comerciais do fornecedor
- Relatórios com preço máximo e preço mínimo

## 5. RECURSOS/ADICIONAIS

- 27 fórmulas de cálculo
- Cotação com vários itens - lote
- Cálculo automático do Valor Unitário x Quantidade
- Detalhamento de propostas e lances do pregão
- Seleção de preços manualmente
- Histórico de vendas do fornecedor
- Sugestão de preços
- Pesquisa inteligente
- Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados
- Exportação de documentos em planilha Excel
- Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais
- Declaração de competitividade da LC 123-ME/EPP
- Composição de preços de serviços terceirizados
- Consultas de Atas de Registro de Preços e Intenções de Registro de Preços
- Acesso ao módulo Painel de Negociações, consulta de histórico de preços por CNPJ bem como penalidades
- Seleção de preços comparativos
- Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença
  - Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do *software* com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido

## 6. FASE INTERNA - FERRAMENTAS AUXILIARES

- Sistema de elaboração da Especificação do Objeto - Interativo - Acesso ilimitado
- Sistema de elaboração do Termo de Referência - Interativo (modelo AGU) - Múltiplos modelos
- Totalmente editável

### Método de Trabalho

A utilização do serviço é exclusiva e restrita ao número de inscrição - CNPJ do cliente, sendo proibida a divulgação das senhas de acesso a outros Órgãos/Entidades/Instituições e usuários não cadastrados.

#### Administrador das senhas de acesso:

O responsável pela assinatura/contrato será cadastrado como Supervisor e terá a prerrogativa e a responsabilidade do cadastramento/alteração dos outros usuários cadastrados. O usuário Supervisor só poderá ser alterado pela Negócios Públicos, após solicitação formal do cliente assinante (por seu gestor responsável). Cada um dos usuários e o Supervisor utilizarão login de acesso e senha distintos.

O cadastro do Supervisor será realizado pela Negócios Públicos mediante informação/indicação do cliente (por sua autoridade responsável). Esta notificação poderá ser realizada por meio eletrônico (e-mail).

O Supervisor cadastrará cada um dos usuários, respeitando a quantidade máxima de usuários contratados e habilitará a utilização de cada um no módulo de "gestão do contrato". A gestão do cadastramento dos usuários, senhas e ocasionais alterações será atribuição do Supervisor e acompanhada pela Contratada.

#### Quantidade de usuários por assinatura:

A quantidade de usuários será definida de acordo com a Proposta Comercial. O acesso não será simultâneo aos usuários cadastrados conforme o formato/plano contratado.

#### Requisito mínimo para acesso:

O Banco de Preços tem disponibilidade de acesso utilizando os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Ópera, Safari, Edge e Internet Explorer. O Internet Explorer deverá ter versão mínima IE 9 (nove) ou superior.

O acesso está disponível nas plataformas: Windows, Mac, Linux, IOS e Android. Podendo ser acessado por meio de computador, tablet e Smartphone.

#### Configuração de Servidor Proxy (Proxy Server):

De acordo com a infraestrutura técnica de cada cliente, informações adicionais de configuração de proxy e cookies podem ser solicitadas a Negócios Públicos.

É de responsabilidade do cliente a liberação/desbloqueio de eventuais restrições de acesso ao Banco de Preços junto aos responsáveis técnicos de TI/Informática do cliente.

## Documento Digitalizado Público

### PROPOSTA BANCO DE PREÇOS

**Assunto:** PROPOSTA BANCO DE PREÇOS  
**Assinado por:** Jose Filho  
**Tipo do Documento:** Proposta  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Ribamar Simao da Silva Filho**, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, em 17/09/2020 14:42:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 111972

**Código de Autenticação:** 8942597650





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
Coordenação Geral de Suprimentos

## Despacho:

Para conhecimento e autorização de continuidade do processo, informamos que a demanda tem previsão no PAC 2020, sob o número 796.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, RET-CGS, em 17/09/2020 15:04:08.





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## Despacho:

Ciente e de acordo. Solicito continuidade do processo, conforme documentos anexos.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Virolli Chaves, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD0003 - RET-DADM, RET-DADM, em 17/09/2020 15:30:05.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Para conhecimento, autorização de prosseguimento do processo e encaminhamento ao Pró-Reitor para ciência. Ciente e de acordo.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROPLAN, RET-COMPRAS, em 18/09/2020 12:01:55.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**DADOS DA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO 23327.252815.2020-47**

<b>Interessados:</b>	Adriano Goncalves , Dilma Ribeiro , Jose Filho , Jose Chaves e Leonardo Lapa
<b>Assunto:</b>	Solicitação de Contratação de sistema de pesquisa de preços - Banco de Preços.
<b>Usuário responsável:</b>	Dilma Ribeiro
<b>Matrícula SIAPE:</b>	2340906
<b>Data Finalização:</b>	18/09/2020 13:06:45

**Motivo da finalização**

Será aberto processo de Inexigibilidade de Licitação.



**Data**  
09/09/2020  
10:55:47

**Setor de Origem**  
RET - RET-CGS

**Tipo**                      **Assunto**  
Comunicação Interna      Solicita autorização para inclusão no PAC/PGC de item necessário ao Setor de Compras e demais setores requisitantes. (Sistema de Pesquisa de Preços).

**Interessados**  
Jose Ribamar Simao da Silva Filho

**Situação**  
Finalizado

## Trâmites

- 17/09/2020 12:29  
**Recebido por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho**
- 17/09/2020 12:29  
**Enviado por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho**
- 17/09/2020 08:39  
**Recebido por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho**
- 17/09/2020 08:20  
**Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**
- 17/09/2020 08:19  
**Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves**
- 17/09/2020 07:14  
**Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves**
- 17/09/2020 07:12  
**Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves**
- 16/09/2020 21:41  
**Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa**
- 16/09/2020 21:41  
**Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa**
- 16/09/2020 08:21  
**Enviado por: RET-DIREX: Marcelito Trindade Almeida**

15/09/2020 19:56

**Recebido por: RET-DIREX: Marcelito Trindade Almeida**

15/09/2020 11:46

**Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa**

15/09/2020 11:40

**Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa**

14/09/2020 17:48

**Enviado por: RET-GAB: Marcelito Trindade Almeida**

14/09/2020 15:53

**Recebido por: RET-GAB: Leila de Souza Lima**

11/09/2020 11:25

**Enviado por: RET-GAB-SEC: Joelita Pereira Oliveira**

11/09/2020 11:25

**Recebido por: RET-GAB-SEC: Joelita Pereira Oliveira**

11/09/2020 09:01

**Enviado por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho**



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**OFICIO 16/2020 - RET-CGS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-  
GAB/RET/IFBAIANO**

Salvador, 9 de setembro de 2020

Aos Sr.  
Aécio José Araújo Passos Duarte  
Reitor

**Assunto: Solicita autorização para inclusão de item no  
PAC/PGC/2020.**

Senhor Reitor,

Tendo em vista a necessidade de dar maior celeridade e eficiência aos processos de contratações públicas realizadas pela Reitoria do IFBaiano. Bem como, os recentes problemas apresentados pelo sistema "Painel de Preços" (Sistema público federal de busca de preços para compor processos de contratação), dos quais, dentre outros, cito a demora na atualização dos preços registrados entre 20 a 25 dias, "bugs" de sistema ao solicitar relatórios, e as recorrentes instabilidades de acesso ao sistema. Identificamos haver no mercado sistemas de pesquisa de preços que cumprem as finalidades e normas (IN n.º73/2020) e a preços acessíveis, entre os valores de R\$ 6.500,00 a R\$ 8.900,00 anual a licença.

Desta forma, justifico a necessidade dessa contratação e solicito a autorização para sua inclusão no PAC 2020 da Reitoria, em obediência ao art. 11 da IN n.º01 de 10 de janeiro de 2019.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Ribamar Simao da Silva Filho COORDENADOR - FG1 - RET-CGS**, em 09/09/2020 10:43:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104530

**Código de Autenticação:** 375d683a76



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
Coordenação Geral de Suprimentos

## Despacho:

Segue pedido de autorização para inclusão no PAC/PGC de sistema necessário para a realização de processos de contratações públicas. Após despacho, favor devolver ao setor requisitante.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, RET-CGS, em 11/09/2020 09:01:06.





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
GABINETE

## Despacho:

Senhor Pró-Reitor, Encaminhado para manifestação.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX, RET-GAB, em 14/09/2020 17:48:01.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## Despacho:

Considerando que essa ferramenta vem a nos ajudar na execução dos serviços de contratações de bens e serviços, nos colocamos ciente e de acordo para contratação e inclusão no PAC/PGC. Dessa forma, solicitamos autorização para a inclusão no PAC/PGC e realizar a contratação dessa ferramenta.]

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 15/09/2020 11:46:13.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
DIRETORIA EXECUTIVA

## Despacho:

Autorizo a contratação e inclusão no PAC/PGC conforme despacho da PROPLAN.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX, RET-DIREX, em 16/09/2020 08:21:44.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## Despacho:

Segue para conhecimento e encaminhamento.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 16/09/2020 21:41:43.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
Coordenação Geral de Suprimentos

## Despacho:

Item cadastrado via sistema PGC no PAC 2020, sob o número 796, após autorização de inclusão da autoridade máxima do Instituto.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, RET-CGS, em 17/09/2020 12:29:23.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

**DADOS DA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO 23327.252697.2020-77**

<b>Interessados:</b>	Jose Filho
<b>Assunto:</b>	Solicita autorização para inclusão no PAC/PGC de item necessário ao Setor de Compras e demais setores requisitantes. (Sistema de Pesquisa de Preços).
<b>Usuário responsável:</b>	Jose Filho
<b>Matrícula SIAPE:</b>	1056175
<b>Data Finalização:</b>	17/09/2020 12:30:12

**Motivo da finalização**

Processo finalizado, após autorização do Reitor para inclusão no sistema do Item solicitado.

## Documento Digitalizado Público

**Processo Inicial 23327.252815.2020-47**

**Assunto:** Processo Inicial 23327.252815.2020-47  
**Assinado por:** Jose Filho  
**Tipo do Documento:** Processo  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS**, em 18/09/2020 14:40:02.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 112704  
**Verificador:** 2c9ec4496e  
**Código de**  
**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO e justifico a instauração do procedimento, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de SISTEMA DE PESQUISA DE PREÇOS – BANCO DE PREÇOS, conforme documentos acostados a este processo. Como verificado, o serviço preenche os requisitos necessários para proceder-se à contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-COMPRAS, em 18/09/2020 14:58:55.





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Segue processo para inclusão da Carta de Exclusividade.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 18/09/2020 15:18:36.

## CERTIDÃO

**ATE 4206/20**

A ASSESPRO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL PARANÁ, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93, que segundo estas informações, a **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, com sede à Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - Campo Comprido na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, é autora e única fornecedora no Brasil, do produto BANCO DE PREÇOS

**Nome do produto** – BANCO DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Linguagem: C# Asp.Net

Banco de Dados: Sql Server

Funcionalidades:

- Cotação de Preços, Funcionalidade para gestão de cotações, possibilitando: Criação, Edição, Exclusão, Restauração, Duplicação, Compartilhamento, Análise Automatizada, Geração de Relatório, Importação de Itens, Inclusão de Itens, Edição de Itens, Exclusão de Itens, Inclusão de Preços em Itens, Remoção de Preços em Itens, Envio de Convite a Fornecedores.
- Pesquisa de Preços de Produtos e Serviços baseado nos filtros: Objeto, Catmat/Catser, Data, Região, Estado, Cidade, Marca, CNPJ do Fornecedor, Pregão, Órgão, Modalidade, Quantidade, Materiais ou Serviços, Participação

☎ 55 (41) 3337-1073

✉ [assespro@assespropr.org.br](mailto:assespro@assespropr.org.br)

📍 Rua Imaculada Conceição, 1.430 – Bloco 2 – 4º Andar  
Cep: 80215-182 – Prado Velho – Curitiba/PR

[ASSESPROPR.ORG.BR](http://ASSESPROPR.ORG.BR)

Exclusiva, Itens Sustentáveis, SRP; Efetuando busca nas fontes de pesquisa: Portal ComprasNet, BEC/SP, Licitações-E, ComprasMG, ComprasES, ComprasDF, BPS, Tabela CMED, Tabela Sina pi, Tabela CEASA, Tabela CONAB, Site Americanas, Site Submarino, Site Jocar Auto Peças, Possibilitando a visualização dos detalhes dos preços e a inclusão destes em cotações.

- Mapa de Fornecedores, Relatório demonstrando os fornecedores de determinado produto, possibilitando a criação informando catmat e região desejada, Impressão de relatório e Exclusão de Mapa.
- Decreto de Competitividade, Relatório demonstrando a existência ou não de competitividade para determinado produto, baseado nos registros de licitações do sistema, possibilitando a criação informando catmat, região, marca, período e quantidades desejadas.
- Terceirização, Funcionalidade que possibilita a busca de serviços de terceirização baseado no tipo de serviço, Estado, Período e especificação adicional, possibilitando a criação e exclusão de cotação e a geração de relatório.
- Termo de Referência, Funcionalidade que possibilita a criação, edição e exclusão de termos de Referência, permitindo também a inclusão, importação, edição e exclusão de especificações técnicas além da edição e geração do modelo do documento.
- Especificação Técnica, Funcionalidade que permite a inclusão, exclusão, envio e geração de relatórios de especificação técnica para compras de produtos/serviços, para inclusão sistema disponibiliza assistente com intuito de guiar a criação de especificação de acordo com os itens já existentes no banco de dados do sistema.

Curitiba, 04 de Setembro de 2020

**RODRIGO CURI** Assinado de forma digital  
por RODRIGO CURI  
**GALLEGO:0069** GALLEGO:00692224955  
**2224955** Dados: 2020.09.04  
11:14:55 -03'00'

**ADRIANO** Assinado de forma digital  
**AUGUSTO** por ADRIANO AUGUSTO  
**KRZYUY:0178845** KRZYUY:01788459903  
**9903** Dados: 2020.09.04  
11:44:33 -03'00'

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.

☎ 55 (41) 3337-1073

✉ [assespro@assespropr.org.br](mailto:assespro@assespropr.org.br)

📍 Rua Imaculada Conceição, 1.430 – Bloco 2 – 4º Andar  
Cep: 80215-182 – Prado Velho – Curitiba/PR

[ASSESPROPR.ORG.BR](http://ASSESPROPR.ORG.BR)

## DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO

A **Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – Assespro Nacional**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representam as empresas fornecedoras de tecnologia da informação, desenvolvedora de software e prestadora de serviços de informática, em âmbito nacional, inscrita do CNPJ sob nº 42.581.264/0001-26 com sede SRTVS Qd. 701 Bl. A Sl. 829/831 – Ed. Centro Empresarial Brasília, Cep. 70.340-907, Asa Sul, Brasília – DF, declara para os devidos fins que a certidão de exclusividade ATE 4206/20 fornecido pela regional ASSESPRO PARANÁ, em 04 de setembro de 2020, para a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, CNPJ **07.797967/0001-95**, referente ao produto **Sistema Banco de Preços**, tem validade em todo o território Nacional por 90 (noventa) dias da sua data de emissão.

Brasília, 09 de setembro de 2020.



Mariana Andrade  
Assespro Nacional

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 28Ago20 NUMERO: 2020NE800158  
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
 EMITENTE : 158380/26402 - INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO  
 CNPJ : 10825373/0002-36 FONE:  
 ENDERECO : RUA LORIVAL ALFREDO, 176 PUEIRA  
 MUNICIPIO : 2793 - MARECHAL DEODORO UF: AL CEP: 57160-000

CREDOR : 07797967/0001-95 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA  
 ENDERECO : DOUTOR BRASILIO VICENTE 111 SALA 1004 CAMPO COMPRIDO  
 MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 81200-526

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

EMISSÃO DE EMPENHO REF. A ACESSO A FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARATIVOS DE PR  
 EÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BANCO DE PREÇOS, INEXIGIBILIDADE 0  
 1/2020 (158380), PROC. 23041.027928/2020-11 PROC ORIGEM: 2020IN00001

CLASS : 1 26402 12363501220RL0027 171054 8100000000 339039 151620 L0000P01D9N  
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE  
 AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 23041027928202011  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RN /  
 ORIGEM DO MATERIAL :  
 REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 8.975,00

OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	8.975,00
			VALOR DO SEQ. :	8.975,00

COMUNICACAO - ASSINATURA / VALOR ADICIONADO

000016535

Ferramenta especializada em pesquisa e comparação de preços praticados pela Ad  
 ministração Pública (Banco de Preços).

T O T A L : 8.975,00

-----  
 EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA  
 ORDENADOR SUBSTITUTO

-----  
 KARINE MIRANDA CASTRO  
 GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 17Ago20 NUMERO: 2020NE800138  
ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
EMITENTE : 158298/26407 - IF GOIANO - CAMPUS URUTAI  
CNPJ : 10651417/0002-59 FONE: 55 64 3465 1900  
ENDERECO : RODOVIA GERALDO SILVA NASCIMENTO KM 2,5 - ZONA RURAL  
MUNICIPIO : 9637 - URUTAI UF: GO CEP: 75790-000  
  
CREDOR : 07797967/0001-95 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA  
ENDERECO : DOUTOR BRASILIO VICENTE 111 SALA 1004 CAMPO COMPRIDO  
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 81200-526  
TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
DESPESAS COM LICENÇA DE SOFTWARE BANCO DE PREÇOS.  
CONFORME AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO Nº 9/2020 - CCL-UR/GPOAF-UR/DAP-UR/DG-URT/CMPUR  
T/IFGOIANO PROCESSO 23219.000775.2020-87 PROC ORIGEM: 2020IN00017

CLASS : 1 26407 12363501220RL0052 189633 8144000000 339040 155226 H20RLP01CUJ  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE  
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23219000775202087  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: GO /  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:


VALOR ORIGINAL : 8.975,00  
OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*


ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339040 SUBITEM: 06 -LOCACAO DE SOFTWARES  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 8.975,00  
VALOR DO SEQ. : 8.975,00

CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR  
LOCACAO DE SOFTWARE 000027502  
Licença para uso do Banco de Preços.

T O T A L : 8.975,00

  
-----  
PAULO CESAR R. CUNHA  
ORDENADOR

  
-----  
WALLACE GONÇALVES DE JESU  
GESTOR FINANCEIRO

# Documento Digitalizado Público

## Nota de Empenho - 2020NE800138

**Assunto:** Nota de Empenho - 2020NE800138  
**Assinado por:** Suzany Goncalves  
**Tipo do Documento:** Documentos  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Suzany Fainy Goncalves, CHEFE - FG0002 - UCO-UR**, em 19/08/2020 12:58:13.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/08/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 156962

**Código de Autenticação:** 01c17187b0



## Documento Digitalizado Público

### Certidão de Exclusividade e Comprovante de Justificativa de Preços

**Assunto:** Certidão de Exclusividade e Comprovante de Justificativa de Preços  
**Assinado por:** Jose Filho  
**Tipo do Documento:** Certidão  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS**, em 18/09/2020 15:57:05.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 112767  
**Verificador:** 1e5863f955  
**Código de**  
**Autenticação:**







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

Salvador, 17 de setembro de 2020

**PROJETO BÁSICO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**(CAPUT, ART. 25, LEI N. 8.666/93)**

## 1. OBJETO

1.1. O objeto deste projeto básico é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A especificação, a quantidade e os valores do objeto estão detalhados na planilha abaixo:

ITEM	CATMAT / CATSER	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	27502	Assinatura anual de licença de uso do sistema "Banco de Preços", com direito a senha adicional.	Und.	01	8.975,00	8.975,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>8.975,00</b>

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se devido a necessidade de maior celeridade, eficiência e redução dos custos dos processos de contratação, tendo em vista as dificuldades de utilização do sistema "Painel de Preços", bem como atender aos demais parâmetros da IN n.º 73/2020. A contratação deste sistema por inexigibilidade bem como a escolha do sistema se dá em razão de ser a única solução que atende de forma satisfatória a necessidade da Administração, e a empresa ser a única a fornecer o objeto deste projeto básico, conforme documentos acostados ao Projeto Básico.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente contratação direta por meio de inexigibilidade tem em vista a contratação do serviço supramencionado, conforme dispõe o caput, art. 25, da Lei 8.666/93.

## 4. LOCAL, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE

**4.1.** O serviço deverá ser prestados de forma virtual, tendo em vista que trata-se da contratação de licença de sistema.

**4.2.** A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma a atender plenamente as necessidades do IF Baiano – Reitoria.

**4.3.** O objeto será recebido por representantes do IF Baiano – Reitoria, na forma abaixo:

**4.3.1** provisoriamente, no prazo de 01 (um) dia, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação;

**4.3.1** definitivamente, no prazo de 01 (um) dia, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação.

**4.4** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a prestação executada em desacordo com os termos deste instrumento.

**4.5.** Caso sejam identificados problemas ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, o fornecedor deverá refazer o serviço em até 05 (cinco) dias úteis, contados da ciência da empresa.

**4.6.** O fornecedor deverá executar fielmente as etapas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

**4.7.** A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, o refazimento de serviço rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste projeto básico, independentemente da quantidade rejeitada.

## **5. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** O valor total do serviço objeto da contratação é **R\$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais)**.

**5.2.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

## **6. DO PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será efetuado pelo Contratante no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura contendo o detalhamento do serviço executado, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, em conformidade com o estabelecido no § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/93.

**6.2.** Não serão pagas Notas Fiscais ou Faturas em nome de terceiros.

**6.3.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada.

**6.4.** Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal federal e trabalhista, bem como, nos cadastros de sanções administrativas instituídos, da Contratada.

**6.5.** Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.

**6.6.** De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e legislação complementar, será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES, que deverão apresentar declaração a ser enviada juntamente com a Nota Fiscal ou Fatura por ocasião da [entrega do(s) material(is)/prestação do(s) serviço(s)].

**6.7.** O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

6.7.1 a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido;

6.7.2 a Nota Fiscal ou Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada.

## 7. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O(a) responsável pelo acompanhamento do(a) [recebimento do material/execução do serviço] objeto deste instrumento, será o(a) servidor(a):

a) Nome:	JOSÉ RIBAMAR SIMÃO DA SILVA FILHO
b) SIAPE:	1056175
c) Cargo/Função:	COORDENADOR GERAL DE SUPRIMENTOS
d) Setor de Lotação:	COORDENAÇÃO GERAL DE SUPRIMENTOS

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Compete ao fornecedor:

8.1.1 prestar os serviços da forma solicitada, conforme especificações;

8.1.2 Prestar suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, de segunda a quinta-feira das 8:30hrs as 17:30hrs, sexta- feira de 08:30hrs às 16:30hrs pelo período de validade da licença, a contar da data de instalação do Software;

8.1.3 As garantias e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação que o acompanha;

8.1.4 responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na [entrega dos produtos/prestação dos serviços] não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da Instituição;

8.1.5 A Contratada prestará a Contratante, treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do "software" com a obtenção dos resultados para os quais foi desenvolvido, bem como disponibilizar versões e releases atualizados do software durante o período da contratação;

8.1.6 A Contratada deverá fornecer a Contratante Manual de Utilização da ferramenta e acesso ao "software" através de login e senha autenticada no site [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br).

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Compete ao IF Baiano - Reitoria:

9.1.1 Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Projeto Básico;

9.1.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa vencedora;

9.1.3 Atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

9.1.4 Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

10.1.1 pelo atraso na prestação do serviço em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do

serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do serviço;

**10.1.2** pela recusa em efetuar a prestação do serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;

**10.1.3** pela demora em refazer o serviço rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

**10.1.4** pela recusa da Contratada em refazer o serviço rejeitado, entendendo-se como recusa o refazimento não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado;

**10.1.5** pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Projeto Básico e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado.

**10.2.** As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**10.3.** As importâncias relativas às multas poderão ser descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei:

**10.3.1** caso a Administração esteja impossibilitada de efetuar desconto no pagamento devido à Contratada, a multa deverá ser recolhida no prazo de 5 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF Baiano.

**10.4.** O órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

**10.5.** Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

**10.6.** A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

**10.7.** As penalidades serão aplicadas, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

O presente Projeto Básico foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS**, em 17/09/2020 16:22:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 108568

**Código de Autenticação:** 0b0effc134



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
Coordenação Geral de Suprimentos

## Despacho:

APROVO o Projeto Básico acostado ao processo.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-CGS, em 19/09/2020 19:48:49.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.797.967/0001-95  
Razão Social: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA  
Nome Fantasia: N P EVENTOS E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/03/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 24/12/2020  
FGTS Validade: 26/09/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/03/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/12/2020  
Receita Municipal Validade: 03/10/2020

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível I - Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.797.967/0001-95  
Razão Social: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA  
Nome Fantasia: N P EVENTOS E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 18/03/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: **Demais**  
Inscrição Estadual: 90547068-01 Inscrição Municipal: 00516150-5  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
Capital Social: **R\$ 5.000,00** Data de Abertura da Empresa: **04/01/2006**  
CNAE Primário: **7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA**  
CNAE Secundário 1: **5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS**  
CNAE Secundário 2: **5812-3/00 - EDIÇÃO DE JORNAIS**  
CNAE Secundário 3: **5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS**  
CNAE Secundário 4: **5821-2/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS**  
CNAE Secundário 5: **5822-1/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS**  
CNAE Secundário 6: **5823-9/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS**  
CNAE Secundário 7: **5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS**  
CNAE Secundário 8: **6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR**  
CNAE Secundário 9: **6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
CNAE Secundário 10: **8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,**  
CNAE Secundário 11: **8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS**

**Dados para Contato**

CEP: 81.200-526  
Endereço: RUA DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, 111 - SALA 1004 ANDAR  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (41) 37781700  
Email: LUCAS@HRIBEIROCONSULTORES.COM.BR



## Relatório Nível I - Credenciamento

### Dados do Responsável pelo Cadastro

---

CPF: 574.460.249-68  
Nome: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS  
Carteira de Identidade: 40867635 Órgão Expedidor: ssp sp  
Data de Expedição: 14/03/1984 Data de Nascimento: 14/07/1966  
E-mail: licita@gelicprime.com.br

# Relatório Nível I - Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

---

CPF: 993.487.210-20 Participação Societária: 20,00%  
Nome: RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST  
Carteira de Identidade: 4078963081 Órgão Expedidor: SSP/RS  
Data de Expedição: 25/02/1997 Data de Nascimento: 05/02/1980  
Filiação Materna: TELMA ELVIRA DOS SANTOS STREITHORST  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 063.674.899-59  
Nome: ANA CAROLINA FIGUEIREDO DE ALMEIDA STREITHORST  
Carteira de Identidade: 98693688 Órgão Expedidor: SESP/PR  
Data de Expedição: 09/10/2014

CEP: 81.280-330  
Endereço: CONDOMINIO RUA PROF PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SO, 3901 - T1  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (11) 00000000  
Email: gelicnp@gmail.com

### Dados do Sócio/Administrador 2

---

CPF: 574.460.249-68 Participação Societária: 60,00%  
Nome: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS  
Carteira de Identidade: 40867635 Órgão Expedidor: ssp pr  
Data de Expedição: 14/03/1984 Data de Nascimento: 14/07/1966  
Filiação Materna: MARIA CANDIDA BARBOSA DOS REIS  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 723.618.329-68  
Nome: KENIA GORSKI DOS REIS  
Carteira de Identidade: 204009108 Órgão Expedidor: SESP  
Data de Expedição: 04/01/2013

CEP: 81.200-528  
Endereço: RUA DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO, 3315 - 20 ANDAR -  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (41) 00000000  
Email: r.reis@negociospublicos.com.br

## Relatório Nível I - Credenciamento

### Dados do Sócio/Administrador 3

---

CPF: 815.706.009-53 Participação Societária: 20,00%  
Nome: RUIMAR BARBOZA DOS REIS  
Carteira de Identidade: 44182440 Órgão Expedidor: ssp pr  
Data de Expedição: 11/02/1988 Data de Nascimento: 17/01/1970  
Filiação Materna: MARIA CANDIDA BARBOZA DOS REIS  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 004.009.889-33  
Nome: EVANISE MARIA DE OLIVEIRA DOS REIS  
Carteira de Identidade: 70143704 Órgão Expedidor: SESP  
Data de Expedição: 04/01/2013

CEP: 80.730-070  
Endereço: ALAMEDA JULIA DA COSTA, 1417 - APTO 501 - BIGORRILHO  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (41) 00000000  
Email: ruimar@npeventos.com.br

# Relatório Nível I - Credenciamento

## Dirigentes

### Dados do Dirigente 1

---

CPF: 574.460.249-68  
Nome: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS  
Carteira de Identidade: 40867635 Órgão Expedidor: ssp pr  
Data de Expedição: 14/03/1984 Data de Nascimento: 14/07/1966  
Filiação Materna: MARIA CANDIDA BARBOSA DOS REIS  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 723.618.329-68  
Nome: KENIA GORSKI DOS REIS  
Carteira de Identidade: 204009108 Órgão Expedidor: SESP  
Data de Expedição: 04/01/2013

CEP: 81.200-528  
Endereço: RUA DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO, 3315 - 20 ANDAR -  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (41) 00000000  
Email: r.reis@negociospublicos.com.br

### Dados do Dirigente 2

---

CPF: 815.706.009-53  
Nome: RUIIMAR BARBOZA DOS REIS  
Carteira de Identidade: 44182440 Órgão Expedidor: ssp pr  
Data de Expedição: 11/02/1988 Data de Nascimento: 17/01/1970  
Filiação Materna: MARIA CANDIDA BARBOZA DOS REIS  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 004.009.889-33  
Nome: EVANISE MARIA DE OLIVEIRA DOS REIS  
Carteira de Identidade: 70143704 Órgão Expedidor: SESP  
Data de Expedição: 04/01/2013

CEP: 80.730-070  
Endereço: ALAMEDA JULIA DA COSTA, 1417 - APTO 501 - BIGORRILHO  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (41) 00000000  
Email: ruimar@npeventos.com.br

## Linhas de Fornecimento

---

### Materiais

7030 - EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

### Serviços

3816 - Treinamento na Área Econômico - Financeira

3824 - Treinamento na Área Jurídica

3832 - Treinamento na Área de Engenharia

## Relatório Nível I - Credenciamento

### Serviços

3867 - Treinamento na Área Comercial

---

3875 - Treinamento na Área de Suprimento

---

5347 - Treinamento na Área de Qualidade

---

14729 - Treinamento na Área de Administração Pública

---

19577 - Treinamento - Área Tributária

---

21172 - Treinamento Qualificação Profissional

---

21180 - Treinamento na Área de Liderança

---



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 21/09/2020 09:05:01

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**  
CNPJ: **07.797.967/0001-95**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**

CPF/CNPJ: **574.460.249-68**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:20:22 do dia 21/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7S2O210920122022

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Data e hora da consulta:** 21/09/2020 09:19:16

**Usuário:** 86412973591

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 07797967000	<b>Título:</b> Credor/Devedor não existente no Siafi	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
---------------------------------	---	-------------------------------	---

<b>Código</b>	<b>Credor</b>	<b>Data/Hora de Inclusão</b>
---------------	---------------	------------------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 574.460.249-68

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 21/09/2020 12:22:32

Data da última atualização: 19/09/2020 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/09/2020 às 12:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 574.460.249-68.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F68.C59E.3B26.B854 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**Data e hora da consulta:** 21/09/2020 12:29:21

**Usuário:** 86412973591

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 57446024968	<b>Título:</b> Credor/Devedor não existente no Siafi	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
---------------------------------	---	-------------------------------	---

<b>Código</b>	<b>Credor</b>	<b>Data/Hora de Inclusão</b>
---------------	---------------	------------------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

## Documento Digitalizado Público

### Certidões Negativas - CADIN, CEIS, CNJ, TCU e SICAF

**Assunto:** Certidões Negativas - CADIN, CEIS, CNJ, TCU e SICAF  
**Assinado por:** Dilma Ribeiro  
**Tipo do Documento:** Certidão  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 21/09/2020 12:43:48.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 113324  
**Verificador:** 800a74ad7c  
**Código de**  
**Autenticação:**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

Declaração 21/2020 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

**INTERESSADO: CGS**

Solicitamos a V. S<sup>a</sup>., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Assinatura anual de licença de uso do sistema "Banco de Preços", com direito a senha adicional	SERVIÇO	01	8.975,00	8.975,00
<b>VALOR TOTAL</b>					8.975,00

A) DO OBJETO: Realização de despesa no pagamento da Assinatura anual de licença de uso do sistema "Banco de Preços", através de Inexigibilidade de licitação n.º 14/2020, com a empresa **NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95** . A despesa está estimada em R\$ 8.975,00 (Oito mil, novecentos e setenta e cinco reais), conforme especificação do quadro acima.

B) DA MOTIVAÇÃO: A presente contratação justifica-se devido a necessidade de maior celeridade, eficiência e redução dos custos dos processos de contratação, tendo em vista a dificuldades de utilização do sistema "Painel de Preços", bem como atender aos demais parâmetros da IN n.º 73/2020. A contratação deste sistema por inexigibilidade bem como a escolha do sistema se dá em razão de ser a única solução que atende de forma satisfatória a necessidade da Administração, e a empresa ser a única a fornecer o objeto deste projeto básico, conforme documentos acostados ao Projeto Básico.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93.

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): ( )

- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ( )

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho n.º: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Elemento de Despesa n.º: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Fonte de Recurso n.º: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- PTRES n.º.: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Valor Disponível: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Data: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

Declaro a existência de saldo para

contratação do SERVIÇO acima.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, em 21/09/2020 13:10:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109955

**Código de Autenticação:** b797d735c7



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Solicito o preenchimento dos dados orçamentários, a opção conforme ON AGU 52 e a assinatura do documento.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 21/09/2020 13:16:55.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

Declaração 40/2020 - RET-DORC/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

**INTERESSADO: CGS**

Solicitamos a V. S<sup>a</sup>., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Assinatura anual de licença de uso do sistema "Banco de Preços", com direito a senha adicional	SERVIÇO	01	8.975,00	8.975,00
<b>VALOR TOTAL</b>					8.975,00

A) DO OBJETO: Realização de despesa no pagamento da Assinatura anual de licença de uso do sistema "Banco de Preços", através de Inexigibilidade de licitação n.º 14/2020, com a empresa **NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95**. A despesa está estimada em R\$ 8.975,00 (Oito mil, novecentos e setenta e cinco reais), conforme especificação do quadro acima.

B) DA MOTIVAÇÃO: A presente contratação justifica-se devido a necessidade de maior celeridade, eficiência e redução dos custos dos processos de contratação, tendo em vista a dificuldades de utilização do sistema "Painel de Preços", bem como atender aos demais parâmetros da IN n.º 73/2020. A contratação deste sistema por inexigibilidade bem como a escolha do sistema se dá em razão de ser a única solução que atende de forma satisfatória a necessidade da Administração, e a empresa ser a única a fornecer o objeto deste projeto básico, conforme documentos acostados ao Projeto Básico.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93.

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): ( X )

- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ( )

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: 12363501220RL0029 ;

- Elemento de Despesa nº: 33903901;

- Fonte de Recurso nº: 8144000000 ;

- PTRES nº.: 189661;

- Valor Disponível: 86.817,25;

- Data: 21/09/2020;

Declaro a existência de saldo para  
contratação do SERVIÇO acima.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Regina Sousa Ferreira, DIRETOR - SUBSTITUTO - RET-DORC**, em 21/09/2020 15:19:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 110017

**Código de Autenticação:** 6139251144



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

## Documento Digitalizado Público

### Declaração 40-2020- NP CAPACITACAO

**Assunto:** Declaração 40-2020- NP CAPACITACAO  
**Assinado por:** Sandra Ferreira  
**Tipo do Documento:** Declaração  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Sandra Regina Sousa Ferreira, DIRETOR - SUBSTITUTO - RET-DORC, em 21/09/2020 15:25:22.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 113435  
**Verificador:** 901707f19f  
**Código de**  
**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

PEDIDO Nº 40/2020 INTERESSADO: CGS Diante da solicitação, autorizo a despesa especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-COMPRAS, em 22/09/2020 08:30:21.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Considerando o art. 1º, da IN 1 de 04 de abril de 2019, que disciplina as contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, em seu § 1º, indica que para contratações cuja estimativa de preços seja inferior ao disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993, a aplicação desta norma é facultativa, exceto quanto ao disposto no art. 6º, devendo o órgão ou entidade realizar procedimentos de contratação adequados, nos termos da legislação vigente. Sendo assim, chega-se ao entendimento de que o processo que objetiva a contratação da Assinatura anual de licença de uso do sistema "Banco de Preços", não necessitará de formação de Equipe de Planejamento, Estudo Técnico Preliminar e de Mapa de Riscos.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 22/09/2020 09:24:24.

## AGU Orientação Normativa

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011 (\*)

"AS HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE (ART. 25) E DISPENSA DE LICITAÇÃO (INCISOS III E SEQUINTE DO ART. 24) DA LEI Nº 8.666, DE 1993, CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM AQUELES FIXADOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA MESMA LEI, DISPENSAM A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, SEM PREJUÍZO DA UTILIZAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS DE PUBLICIDADE DOS ATOS E DA OBSERVÂNCIA DOS DEMAIS REQUISITOS DO ART. 26 E DE SEU PARÁGRAFO ÚNICO, RESPEITANDO-SE O FUNDAMENTO JURÍDICO QUE AMPAROU A DISPENSA E A INEXIGIBILIDADE."

INDEXAÇÃO: HIPÓTESE, INEXIGIBILIDADE, DISPENSA, LICITAÇÃO, FIXAÇÃO, VALOR, LIMITAÇÃO, DISPOSIÇÃO, LEGISLAÇÃO FEDERAL, DESNECESSIDADE, PUBLICAÇÃO, ATO ADMINISTRATIVO, AUTORIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO, IMPRENSA OFICIAL, CUMPRIMENTO, PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, ECONOMIA, EFICIÊNCIA, AUSÊNCIA, PREJUÍZO, OBSERVÂNCIA, REQUISITOS, LEI, MANUTENÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA, AMPARO TÉCNICO, REQUISITOS, MODALIDADE.

REFERÊNCIA: Art. 37, inc. XXI, da CF; arts. 24, 25 e 26 da Lei nº 8.666, de 1993;  
Acórdão TCU 1336/2006 - Plenário.

PROCESSO Nº 00400.010939/2010-50

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

(\*)(\*) Editada pela PORTARIA AGU Nº 572, DE 13.12.2011 - publicada no DOU I 14.12.2011

\* Este texto não substitui a publicação oficial.

## Documento Digitalizado Público

**ON N° 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011**

**Assunto:** ON N° 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011  
**Assinado por:** Dilma Ribeiro  
**Tipo do Documento:** Declaração  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 22/09/2020 09:30:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 113773  
**Verificador:** 50cafbbb87  
**Código de**  
**Autenticação:**



## ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 52, DE 25 DE ABRIL DE 2014 (\*)

"AS DESPESAS ORDINÁRIAS E ROTINEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO, JÁ PREVISTAS NO ORÇAMENTO E DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS PREEXISTENTES, DISPENSAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000".

REFERÊNCIA: Art. 16 da LC 101, de 2000; Lei nº 11.768, de 2008; Lei nº 12.017, de 2009; Lei nº 12.309, de 2010; Acórdão TCU nº 883/2005 - Primeira Câmara.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

(\*) Editada pela Portaria AGU nº 124, de 25 de abril de 2014, publicada no DOU I 2/5/2014, p.2-3

**\* Este texto não substitui a publicação oficial.**



## Documento Digitalizado Público

ON N° 52, DE 25 DE ABRIL DE 2014

**Assunto:** ON N° 52, DE 25 DE ABRIL DE 2014  
**Assinado por:** Dilma Ribeiro  
**Tipo do Documento:** Declaração  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 22/09/2020 09:31:22.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 113775  
**Verificador:** f1b50f23e6  
**Código de**  
**Autenticação:**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

Declaração 22/2020 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

PROCESSO N°. **23327.252836.2020-62**

**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE N°. 14/2020**

Proponho a V. Mag.<sup>a</sup> o RECONHECIMENTO da Inexigibilidade de Licitação N° 14/2020, no valor de **R\$ 8.975,00** (Oito mil, novecentos e setenta e cinco reais), com a Empresa NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95, referente à realização de despesa com a contratação de Assinatura anual de licença de uso do sistema "Banco de Preços".

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leonardo Carneiro Lapa, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROPLAN**, em 22/09/2020 14:12:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 110307

**Código de Autenticação:** 5572ae2488



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

RATIFICO: INEXIGIBILIDADE Nº: 14/2020 RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 referente ao proposto no despacho anterior, como prevê o artigo da referida Lei.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-COMPRAS, em 22/09/2020 17:15:30.

### Licitação

Ambiente: **PRODUÇÃO**

### Encerrar Inexigibilidade

23/09/2020 10:21:49



A Inexigibilidade de Licitação foi encerrada.

#### Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG de Atuação

158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

00014/2020

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 25º

Inciso

Caput

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Assinatura anual de licença de uso do sistema "Banco de Preços", com direito a senha adicional.

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

8.975,00

Data da Declaração

22/09/2020

Encerrar Compra

Inexigibilidade

## Documento Digitalizado Público

### Lançamento da Inexigibilidade no Siasg

**Assunto:** Lançamento da Inexigibilidade no Siasg  
**Assinado por:** Dilma Ribeiro  
**Tipo do Documento:** Comprovante  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 23/09/2020 10:24:08.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/09/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 114527  
**Verificador:** 8ac15fa6c4  
**Código de**  
**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Encaminhamos o presente processo para a emissão de empenho de despesa. Após empenhado, solicitamos o envio da nota de empenho ao setor de Compras para os devidos encaminhamentos e arquivamento do processo.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 23/09/2020 10:26:38.

NOTA DE EMPENHO

MISSAO : 2486E20 NUMERO: 2020NES00130  
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
 MITENTE : 158129/26404 - INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO  
 NPJ : 10724903/0001-79 FONE: 71 3186-0001  
 NDERECO : RUA DO ROUXINOL, 115 - IMBUI SALVADOR - BA  
 UNICIPIO : 3849 - SALVADOR UF: BA CEP: 41720-052

REDOR : 07797967/0001-95 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA  
 NDERECO : DOUTOR BRASILTO VICENTE DE CASTRO111 CAMPO COMPRIDO  
 UNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 81200-526

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

RTENDER DESPESA DE ASSINATURA ANUAL DE LICENCA DE USO DO SISTEMA BANCO DE PREG  
 OS, ATRAVES DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO 14/ 2020, CONFORME PROCESSO SUAP 2  
 1327.252836.2020-62. PROC ORIGEM: 2020IN00014

CLASS : 1.26404 12363501220RLO029 189661 8144000000 339040 151406 L20RILP01FIJ  
 TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE  
 MPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 23327.252836.2020  
 IF/MUNICIPIO BENEFICIADO: BA /  
 ORIGEM DO MATERIAL:  
 REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 8.975,00  
 OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*


ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ID: 339040 SUBITEM: 06 -LOCACAO DE SOFTWARES  
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 8.975,00  
 VALOR DO SEQ. : 8.975,00

MISSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR  
 OCACAO DE SOFTWARE 000027502  
 assinatura anual de licenca de uso de sistema "Banco de Pregoes", com direito  
 senha adicional.

T O T A L : 8.975,00

-----  
 ARCTO JOSIE ARADJO PASSOS  
 ORDENADOR

-----  
  
 LEONARDO CARNEIRO LAPA  
 GESTOR FINANCEIRO

-----  
  
 MARCELITO PRINDADE ALMEI  
 ORDENADOR SUBSTITUTO

-----  
 JOSE VIROLI CHAVES  
 GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

## Documento Digitalizado Público

### NOTA DE EMPENHO 2020ne800130

**Assunto:** NOTA DE EMPENHO 2020ne800130  
**Assinado por:** Fernanda Costa  
**Tipo do Documento:** Nota de Empenho  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernanda Souza Costa, CONTADOR**, em 01/10/2020 14:55:23.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/10/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 118081  
**Verificador:** f4a3c757b1  
**Código de**  
**Autenticação:**







**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
DIRETORIA ORÇAMENTÁRIA

## Despacho:

Prezados, boa tarde. Segue processo com nota de empenho anexa.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Fernanda Souza Costa, CONTADOR, RET-DORC, em 01/10/2020 14:56:07.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

## Despacho:

Segue processo com a nota de empenho para ser baixada e encaminhada ao fornecedor.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 01/10/2020 15:10:48.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**  
Coordenação Geral de Suprimentos

## Despacho:

Segue processo pra arquivamento, após baixar a nota de empenho que será enviada ao fornecedor.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, RET-CGS, em 05/10/2020 14:15:12.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

SOMENTE É OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 24, I OU II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUANDO HOUVER MINUTA DE CONTRATO NÃO PADRONIZADA OU HAJA, O ADMINISTRADOR, SUSCITADO DÚVIDA JURÍDICA SOBRE TAL CONTRATAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES FUNDADAS NO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, DESDE QUE SEUS VALORES SUBSUMAM-SE AOS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

**PORTARIA Nº 57, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

Edita as Orientações Normativas nºs 40, 41, 42, 43, 44 e 45, altera a Orientação Normativa nº 29, e cancela a Orientação Normativa nº 31.

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X e XIII, e tendo em vista o disposto no inciso XI, todos do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.008534/2012-13, resolve:

Art. 1º Editar as seguintes Orientações Normativas, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 40**

"NOS CONVÊNIOS CUJA EXECUÇÃO ENVOLVA A ALOCAÇÃO DE CRÉDITOS DE LEIS ORÇAMENTÁRIAS SUBSEQUENTES, A INDICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E DO RESPECTIVO EMPENHO PARA ATENDER À DESPESA RELATIVA AOS EXERCÍCIOS POSTERIORES PODERÁ SER FORMALIZADA, RELATIVAMENTE A CADA EXERCÍCIO, POR MEIO DE APOSTILA. TAL MEDIDA DISPENSA O PRÉVIO EXAME E APROVAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA."

REFERÊNCIA: Art. 9º do Decreto nº 6.170, de 2007. Art. 65, § 8º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993. Parecer nº 02/2012/GT467/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 20.9.2012. Parecer nº 008/2013/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Consultor-Geral da União Substituto em 2.4.2013.

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 41**

"A CELEBRAÇÃO DE QUAISQUER CONVÊNIOS ENTRE A UNIÃO E OS DEMAIS ENTES FEDERATIVOS NÃO DEVE SER INFERIOR A R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), SENDO QUE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EXCETO ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). A VEDAÇÃO ALCANÇA TODAS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, INCLUSIVE AS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES. PARA O ALCANCE DOS RESPECTIVOS VALORES, ADMITEM-SE, EXCLUSIVAMENTE, AS HIPÓTESES PREVISTAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DO DECRETO Nº 6.170, DE 2007."

REFERÊNCIA: Art. 2º, I, do Decreto nº 6.170, de 2007. Parecer nº 03/2012/GT467/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 5.10.2012.

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 42**

"A DESPEITO DO LIMITE DE 18 MESES PREVISTO NO § 3º DO ART. 37 DA PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, DE 2011, O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DEVE SER FIXADO DE FORMA COMPATÍVEL COM O PRAZO PREVISTO NO § 2º DO ART. 68 DO DECRETO Nº 93.872, DE 1986, E COM O PRAZO DE DILIGÊNCIA PREVISTO NA RESPECTIVA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, RESSALVADAS AS EXCEÇÕES PREVISTAS NO CITADO DECRETO."

REFERÊNCIA: Art. 68, § 2º, do Decreto nº 93.872, de 1986, incluído pelo Decreto nº 7.654, de 2011. Parecer nº 06/2012/GT467/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 16.8.2012.

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 43**

"A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO É CONDIÇÃO DE EFICÁCIA DO AJUSTE E A SUA AUSÊNCIA ADMITE CONVALIDAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA."

REFERÊNCIA: Art. 61, parágrafo único, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 55 da Lei nº 9.784, de 1999. Parecer nº 4/2013/CÂMARA PERMANENTE CONVÊNIOS/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 24.5.2013.

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 44**

"I - A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO DEVERÁ SER DIMENSIONADA SEGUNDO O PRAZO PREVISTO PARA O ALCANCE DAS METAS TRAÇADAS NO PLANO DE TRABALHO, NÃO SE APLICANDO O INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

II - RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, NÃO É ADMITIDA A VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO, DEVENDO CONSTAR NO PLANO DE TRABALHO O RESPECTIVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

III - É VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE METAS QUE NÃO TENHAM RELAÇÃO COM O OBJETO INICIALMENTE PACTUADO."

REFERÊNCIA: Art. 43, V, e art. 1º, § 2º, XXIII, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011, e art. 57, § 3º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993. Parecer nº 03/2012/CÂMARA PERMANENTE CONVÊNIOS/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 13.5.2013.

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 45**

"O ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONVÊNIO COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS SUBMETE-SE AO LIMITE DO §1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

I - O LIMITE DEVE SER AFERIDO PELO COTEJO ENTRE O VALOR TOTAL ORIGINAL DO CONVÊNIO E A SOMA DOS APORTES ADICIONAIS REALIZADOS PELO CONCEDENTE E PELO CONVENIENTE.

II - O ACRÉSCIMO EXIGE AQUIESCÊNCIA DOS PARTÍCIPES E FORMALIZAÇÃO POR MEIO DE ADITIVO.

III - SE HOUVER CONTRAPARTIDA, SEU VALOR SERÁ ACRESCIDO EM EQUIVALÊNCIA AO ACRÉSCIMO REALIZADO NO OBJETO PACTUADO."

REFERÊNCIA: Art. 65, § 1º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 24, § 3º, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011. Parecer nº 13/2013/CÂMARA PERMANENTE CONVÊNIOS/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30.9.2013.

Art. 2º A Orientação Normativa nº 29, de 15 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 29, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010**

"A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE FIRMAR TERMO DE PARCERIA OU CONVÊNIO COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIPs), OBSERVADA, RESPECTIVAMENTE, A REGRA DO CONCURSO DE PROJETOS OU DO CHAMAMENTO PÚBLICO. A OPÇÃO PELO TERMO DE PARCERIA OU CONVÊNIO DEVE SER MOTIVADA. APÓS A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO, NÃO É POSSÍVEL ALTERAR O RESPECTIVO REGIME JURÍDICO, VINCULANDO OS PARTÍCIPES." (NR)

Art. 3º Fica cancelada a Orientação Normativa nº 31, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

**SECRETARIA DE PORTOS**

**PORTARIA Nº 39, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

Autoriza a realização de investimentos não previstos no Contrato de Arrendamento DP-DC/1.2005.

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE, INTERINO, DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, considerando o que consta do Processo nº 50300.001837/2012-10, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de investimentos não previstos no Contrato de Arrendamento DP-DC/1.2005, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a empresa RISHIS - Empreendimentos e Participações.

Art. 2º Os investimentos de que trata o art. 1º serão realizados por conta e risco da arrendatária e totalizam o montante de R\$ 57.400.000,00 (cinquenta e sete milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 3º A presente autorização não gera direito a reequilíbrio econômico-financeiro em favor da arrendatária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS**  
**UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM**

**DESPACHOS DA CHEFE**  
Em 20 de dezembro de 2013

Nº 100 - A **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final RETE nº 001/2013-AP-ODSE-296-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado nº 50305.002217/2013-21, instaurado em 16 de setembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço nº 296/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à empresa Rebelo & Cia. Ltda., por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXXIII da Resolução nº 912/ANTAQ.

Nº 101 - A **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final, RELA-00002/2013-AP-ODSE-290-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado nº 50305.002112/2013-71, instaurado em 02 de novembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço nº 290/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à empresa Mundial Transporte e Navegação Ltda. - EPP, por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXI da Resolução nº 912/ANTAQ.

Em 9 de janeiro de 2014

Nº 6 - A **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final RETE nº 001/2013-AP-ODSE-274-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado nº 50305.002117/2013-02, instaurado em 13 de agosto de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço nº 274/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à empresa NAVEGAÇÃO LEÃO LTDA., por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXIV, da Resolução nº 912/ANTAQ.

Em 14 de janeiro de 2014

Nº 7 - A **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório RETE nº 001/2013-AP-ODSE-301-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado nº 50305.002218/2013-75, instaurado em 06 de setembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço nº 301/2013-UARBL, decide por ARQUIVAR o referido processo sem aplicar penalidade à empresa A DOS SANTOS PEREIRA TRANSPORTE - ME, em face da perda do objeto do PAS.

ANA PAULA FAJARDO ALVES

**UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE SALVADOR**

**DESPACHO DO CHEFE**  
Em 30 de dezembro de 2013

Nº 27 - O **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE SALVADOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno e conforme análise dos fatos apurados no RELA-00001-2013-AP-ODSE- 0059-13-UARSV, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado 50311.001755/2013-19, instaurado em 04/07/2013, de acordo com a Ordem de Serviço nº 59-2013-UARSV, decide, segundo os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, indicar as penalidades pelas infrações apuradas:

## Documento Digitalizado Público

### ON 46 dispensa parecer jurídico

**Assunto:** ON 46 dispensa parecer jurídico  
**Assinado por:** Adriano Goncalves  
**Tipo do Documento:** Comprovante  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 19/06/2019 11:00:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/10/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 119773  
**Verificador:** 1bd5afb54a  
**Código de**  
**Autenticação:**



## Planilha2

<b>CHECK LIST FORMALIZAÇÃO PROCESSOS INEXIGIBILIDADE FORNECEDOR EXCLUSIVO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO APLICÁVEL</b>
1. OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO	X		
2. DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE	X		
3. PROPOSTA DE PREÇO DO FORNECEDOR	X		
4. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PREÇO PRATICADO	X		
5. PROJETO BÁSICO	X		
- preenchido conforme modelos	X		
- constam todas as assinaturas	X		
6. DESPACHOS	X		
- encaminhamento (Chefia Imediata, Diretor(a) Geral, Diretor(a) de	X		
- Diretor(a) Administrativo(a) informando disponibilidade	X		
7. AUTORIZAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO (REITOR(A)/DIRETOR(A) GERAL)	X		
- encaminhamento ao(à) Diretor(a) Administrativo(a)	X		
- encaminhamento do Diretor(a) Administrativo ao Núcleo de	X		
9. CRIAÇÃO DE PROCESSO NO SUAP	X		
10. REGISTRO NO CONTROLE DE INEXIGIBILIDADE	X		
11. CONSULTA SITUAÇÃO FORNECEDOR SICAF	X		
- Receita Federal ( <a href="https://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-">https://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-</a>	X		
- FGTS	X		
- CNDT ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	X		
- CEIS ( <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis">http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</a> )	X		
- TCU ( <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1498:1:::">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1498:1:::~</a> )	X		
- CNJ ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> )	X		
- CADIN (SIAFI >cadin)	X		
12. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PEDIDO	X		
13. PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE IMPACTO	X		
14. ACIMA DE R\$ 17.600,00?		X	
- em caso afirmativo:			
* parecer jurídico com esclarecimentos, caso necessários			
* ratifico			
- em caso negativo:	X		
* cópia orientação normativa AGU 34/2011 sobre desnecessidade de	X		
* cópia orientação normativa AGU 46/2014 sobre desnecessidade de	X		
15. LANÇAMENTO SIASG	X		
- encerrar inexigibilidade (abaixo de R\$ 17.600,00) ou publicar inexigibilidade (acima de R\$ 17.600,00)	X		
- impressão da tela de confirmação de encerramento ou publicação	X		
16. ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO REQUISITANTE PARA PROVIDÊNCIAS POSTERIORES	X		
17. ATUALIZAÇÃO DA PLANILHA DE CONTROLE	X		
18. ARQUIVAMENTO DO PROCESSO APÓS DEVOLUÇÃO DO REQUISITANTE ADMINISTRATIVO(A)	X		

## Documento Digitalizado Público

### CHECK LIST

**Assunto:** CHECK LIST  
**Assinado por:** Adriano Goncalves  
**Tipo do Documento:** Comprovante  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, em 05/10/2020 16:32:08.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/10/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 119791  
**Verificador:** b324a4e3af  
**Código de**  
**Autenticação:**

